



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2025

Concede o Diploma de Mérito Educacional à Senhora Rosalda de Oliveira Campos.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “d” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ela, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Educacional à Senhora Rosalda de Oliveira Campos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, data da assinatura eletrônica; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR PROFESSOR DIEGO
CIDADANIA





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

JUSTIFICATIVA

A concessão do Mérito Educacional à senhora Rosalda de Oliveira Campos é um reconhecimento justo a uma trajetória exemplar dedicada à educação pública de Unai. Nascida em 03 de setembro de 1967, Rosalda construiu uma carreira marcada pelo compromisso com o ensino, a formação humana e a valorização do magistério.

Graduada em Pedagogia pela Faculdade de Ciências e Tecnologia de Unai, Rosalda ampliou sua formação com diversas especializações lato sensu nas áreas de Psicopedagogia Institucional, Neuropsicopedagogia, Psicanálise, Gestão Escolar, Supervisão, Orientação e Administração Escolar.

Iniciou sua atuação como professora contratada pela Prefeitura de Unai em 1991, lecionando nas séries iniciais do ensino fundamental. Posteriormente, tomou posse em concurso público municipal, exercendo com excelência o cargo de professora da educação básica. Em 2005, assumiu o cargo de Diretora de Administração Escolar na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), função que desempenhou até 2012, sempre com dedicação e zelo pela gestão educacional.

Rosalda também teve papel relevante na representação dos servidores públicos, sendo presidente do SINDSMAIU (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais Ativos e Inativos de Unai) entre 2016 e 2019. Atualmente, continua contribuindo com o serviço público como conselheira da UNAPREV, representando os servidores inativos no Conselho de Administração.

Ao longo de sua carreira, atuou em diversas escolas municipais, entre elas: E.M. Nossa Senhora de Fátima (Ruralminas), E.M. Joaquim de Mendonça (Palmital), E.M. Tomás Pinto da Silva (Mamoeiro), E.M. Jovelmira Jacinto Vasconcelos (Primavera), E.M. Glória Moreira (Canabrava), Frei Cecílio Bruggemann (Novo Horizonte) e C.E.I. Tia Marlene do Vale (Primavera), onde ainda exerce suas funções como professora efetiva.

Diante do exposto, espero contar com o respaldo dos eméritos Pares, para a aprovação da presente proposição.

Unai, data da assinatura eletrônica; 81º da Instalação do Município

VEREADOR PROFESSOR DIEGO
CIDADANIA





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DIEGO RAMIRO DA SILVA - VEREADOR**
PROFESSOR DIEGO, CPF: 070.71*.**6-*8 em **30/10/2025 16:31:06**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1686.1Z31.406X.3159.5284, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **545.E43** - Tipo de Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**.

Elaborado por **DIEGO RAMIRO DA SILVA**, CPF: 070.71*.**6-*8, em **30/10/2025 - 16:31:06**

Código de Autenticidade deste Documento: 16H8.5K31.7063.Z01U.6632

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

